
Luiz D'Urso: Thomaz Bastos serÃ¡ eterno no exemplo para a advocacia

Neste dia 20 de novembro de 2014 o dia amanheceu triste, pois um vazio tomava conta da comunidade jurdica brasileira, diante da morte do grande advogado criminal Mrcio Thomaz Bastos, aos 79 anos de idade.

A notcia de sua morte repercute juntamente com o lamento pela perda dessa criatura que tinha paixo pela advocacia e colecionava miniaturas de advogados de todo o mundo, alis, foi por sua causa que h anos comecei tambm minha coleo.

Mrcio, como gostava de ser tratado, era da turma de 1958 da Faculdade de Direito da USP e foi contemporneo de meu pai, Umberto Luz D'Urso, formado na turma de 1956 e tambm falecido no ltimo dia 5 de novembro.

Em 1982, quando me formei e presidi a comisso de formatura, meu pai sugeriu-me que procurasse o Mrcio, ento presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em So Paulo, para pedir-lhe que redigisse uma mensagem aos formandos, para constar do nosso convite de formatura.

Foi meu primeiro contato direto com o grande advogado Mrcio, sereno, calmo, de fala mansa, muito bem articulado, encantador. Fui recebido por ele, em seu escritrio da Avenida Liberdade no centro de So Paulo, cujas instalaes me apresentou sem qualquer pressa. Seguiu-se uma longa conversa que marcaria meu destino.

No limiar dos meus 22 anos, pude indagar e saber sobre a vida daquele que j era um smbolo como advogado criminalista, uma grande liderana da advocacia, inclusive como era ser lder da classe presidindo a OAB-SP, a qual j liderava a sociedade em seus momentos mais decisivos.

Pude revelar que o assisti no jri do cantor Lindomar Castilho, quando da tribuna da assistncia da acusao enfrentou outro monstro da advocacia criminal que tanto me influenciou, o imortal Waldir Troncoso Perez.

Foi dessa conversa que nasceu minha determinao de servir a nossa classe e presidir a OAB-SP, o que veio se concretizar em 2004, quando fui eleito para a primeira de minhas trs gestes como presidente da Ordem paulista (2004 a 2012).

A mensagem que o Mrcio redigiu para o nosso convite de formatura, pude, como orador da turma, agradecer e recitar, pois dizia: *“A nossa profisso , por si s, um exerccio de democracia. Cada demanda em que nos envolvemos nos ensina que a verdade no est pronta e que para chegar perto da justia precisamos esperar e respeitar a opinio do outro. Por isso, acredito firmemente que os advogados tm um papel muito importante a viver na construo da democracia brasileira”* (1982).

So isso j bastaria para que o Mrcio tivesse marcado indelevelmente minha vida, mas no foi o bastante. Quando ouvia seus discursos, um entusiasmo tomava conta de minha alma. Alguns oradores



sempre me fascinaram e o Márcio era um deles.

Durante a constituinte (1987/1988), Márcio já era o presidente nacional da Ordem e por incontáveis oportunidades, nos domingos à noite, viajavamos juntos para Brasília, acompanhados de Rubens Approbato Machado, que comigo integrava o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.

Durante essas viagens, longas conversas a três, Márcio nos relatava sua luta em defesa da classe junto ao Congresso Nacional. Approbato presidia o Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp) e depois veio a presidir a OAB e eu presidia a Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo (Acrimesp). A conversa invariavelmente era focada nas questões de interesse da classe. Como aprendi com ambos nessas horas de vôo!

Em 1990, em Curitiba, quando os presidentes das entidades estaduais de advogados criminais resolveram fundar a nossa Associação Nacional, que hoje honrosamente presido, Márcio estava lá conosco, apoiando-nos, juntamente com Elias Mattar Assad e José Roberto Batochio que também fora presidente da OAB.

A vida nos reservou mais momentos comuns, pois quando presidi a OAB-SP, Márcio assumiu o Ministério da Justiça, o que nos propiciou inúmeras conversas, além de um canal aberto com o ministro para levar a ele os assuntos que sempre dava-nos muita satisfação, a defesa da advocacia.

Tivemos momentos difíceis, como aquele em que a Polícia Federal, cumprindo mandados judiciais de busca e apreensão, invadiam escritórios de advocacia para recolher documentos de clientes. A par de inúmeras providências tomadas, fomos, com um expressivo grupo de advogados, dentre eles Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, que também presidiu a OAB-SP, ao então deputado federal Michel Temer e ao ministro Márcio, que reagiu e passou a estabelecer balizamentos à ação policial, protegendo os arquivos invioláveis dos advogados.

Outro momento que merece registro, foi quando, em nome da Ordem, procurei o Márcio ministro, para alertá-lo sobre projeto de lei que estava para ser sancionado e que flexibilizava o sigilo profissional, obrigando os advogados a denunciar seus clientes. O texto não foi sancionado e depois foi modificado, resguardando a advocacia.

Mais recentemente pude, usando o exemplo do caso do Márcio, que já havia voltado à advocacia, emitir posição oficial da Ordem paulista, protestando e reagindo contra as investidas que desejavam que os advogados investigassem a origem do dinheiro que recebiam de seus clientes a título de honorários.

Atualmente o Márcio não estava distante, mas sempre próximo para dialogar sobre casos atuais, nos quais as garantias constitucionais dos acusados são colocadas à prova.

Sua atuação e preferências políticas é de todos conhecida, todavia ele nos ensinou que a defesa não tem bandeira ideológica ou partidária, e usou de sua profissão para defender o acusado ou a vítima, independente de suas convicções, de qualquer natureza, pois a justiça é incondicional.



Assim era para mim o Márcio, diferente, que durante toda sua vida insistia em chamar-me de Luiz Flávio, como somente meu pai e minha mãe sempre me chamaram.

Presto aqui, carinhosamente, minha homenagem ao Márcio, que dizia que ele defendia o homem da culpa legal, pois a avaliação da culpa moral não lhe cabia, mas era atribuição do Criador.

Como falei recentemente sobre meu pai, algumas pessoas não morrem, mas se eternizam no exemplo que permanece em nossos corações, assim, Márcio Thomaz Bastos não morreu, mas viverá no legado que deixou para nós e para as futuras gerações de apaixonados pela advocacia e pela democracia!